



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.555 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.996.800,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Abril de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Abril de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 26/04/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15555/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	25.02.4010.2.130.14.422.319011.01.5000006	60.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	1.500.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	26.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	48.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319113.01.1100000	17.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	104.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	113.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	28.200,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	35.600,00
	26.01.5010.2.327.04.122.319113.01.1100000	65.000,00
	Total Suplementação:	1.996.800,00

Anulação	Dotação	Valor
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.01.5100000	60.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	1.500.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	26.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	48.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	17.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	104.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	113.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	28.200,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	35.600,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	65.000,00
	Total Anulação:	1.996.800,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 200D-A315-E682-C85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/05/2023 14:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 09/05/2023 14:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 14:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 09/05/2023 15:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/200D-A315-E682-C85B>